



Governo Municipal de Brejão

DECRETO nº 022a/2017

Dispõe sobre o ponto facultativo para dia 03 de Novembro de 2017, para a Prefeitura Municipal de Brejão, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, para uma quinta feira,

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público Municipal que foi dia 28 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2017, sexta – feira, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais, e outros determinados por situação de emergência, que terão seu funcionando em seu expediente estabelecido por normativas dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Custodio das Neves, 30 de Outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-2021120314209.pdf>
assinado por: idUser 161